



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Projeto Conexões Criativas

O Núcleo de Arte e Cultura (NAC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em parceria com a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC), seleciona propostas artístico-culturais para fazer parte da programação cultural do projeto Conexões Criativas, que será realizada entre **setembro e dezembro de 2024**.

O projeto Conexões Criativas é uma iniciativa do NAC que visa fortalecer e fomentar a integração entre arte, cultura, ensino e extensão, promovendo uma programação cultural pública, plural, acessível e democrática que abarque as diversas linguagens artísticas existentes. Seu objetivo é criar um ambiente inclusivo que valorize e difunda a rica diversidade cultural por meio de eventos e atividades que unem diferentes formas de expressão artística.

1. Objeto

Este edital visa selecionar propostas artístico-culturais da UFRN que fortaleçam a integração entre arte, cultura, ensino e extensão, visando compor uma programação cultural diversificada, inclusiva, gratuita e democrática, que englobe as múltiplas linguagens artísticas. As apresentações ocorrerão tanto nas dependências da UFRN quanto em locais externos, ampliando o acesso e o impacto cultural no âmbito interno e na comunidade em geral.

2. Requisitos para Participação

2.1. Aberto a diversas propostas artísticas (música, dança, teatro, performance, circo etc.) coordenadas por docentes ou técnico-administrativos de nível superior da UFRN.

Propostas de estudantes são elegíveis se incluírem um representante docente ou técnico de nível superior como responsável.

2.1.1. Experiência mínima de **dois anos** no setor cultural. Os interessados deverão comprovar seu envolvimento e competência no campo cultural através do envio de um portfólio detalhado. Este deve incluir documentos de participações em eventos culturais e editais, bem como premiações e reconhecimentos formalmente recebidos. O portfólio, em formato PDF, deve ser enviado para o e-mail nacproducao@gmail.com, assegurando-se de que esteja bem organizado, claro e apresentado de maneira profissional.

3. Apoio Financeiro

3.1. As propostas selecionadas receberão **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para cobrir custos de execução e promoção das atividades. O pagamento do apoio financeiro será efetuado de acordo com um cronograma estabelecido pela coordenação do NAC em parceria com a FUNPEC.

3.2. O pagamento será realizado exclusivamente para pessoa física. Sobre o valor do apoio financeiro, serão aplicados os descontos legais a título de ISS (5%) e INSS (11%).

4. Número de Projetos Selecionados

4.1. Serão selecionadas **até 15 propostas**.

5. Apresentações e Ações Educativas

5.1. As propostas culturais devem, obrigatoriamente, contemplar a realização de **duas apresentações** — uma na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e outra em espaços externos públicos (ONGs, escolas, espaços não formais etc.) — além de promover uma atividade educativa associada à apresentação cultural, que pode ser uma roda de conversa, oficina ou outra atividade similar. Para as apresentações na UFRN, estas podem ser realizadas tanto no campus central e campi do interior do estado, quanto nas instalações do Núcleo de Arte e Cultura (NAC) ou na Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC), neste último caso, a convite do NAC/FUNPEC.

5.2. Os coordenadores dos projetos artísticos selecionados deverão retirar o material de identidade visual e divulgação do projeto "Conexões Criativas" no NAC antes das apresentações. Após a realização das atividades, o material deve ser devolvido em uma data que deve ser combinada previamente com a equipe do setor de produção cultural.

5.3. É de responsabilidade dos coordenadores das propostas artísticas selecionadas o transporte necessário para a realização das apresentações e demais atividades relacionadas, tanto na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) quanto em locais externos. Isso abrange o transporte de pessoal, equipamentos e quaisquer outros recursos necessários para a execução eficaz das apresentações e atividades educativas programadas. A coordenação deve assegurar que a logística de transporte seja organizada de maneira adequada para garantir o cumprimento do cronograma de apresentações que será acordado oportunamente entre o NAC, a FUNPEC e os selecionados.

6. Critérios de Avaliação

6.1. A avaliação das propostas será feita com base em sua consistência conceitual, capacidade técnica de execução, impacto cultural e pluralidade/diversidade cultural.

Critério		Descrição	Pontuação
1	Consistência conceitual	Observa a fundamentação da proposta, organização das ações e justificativa da escolha dos locais.	0 - 3
2	Capacidade técnica de execução	Avalia a viabilidade de realização da proposta.	0 - 3
3	Impacto das ações da proposta	Analisa o alcance cultural e artístico das ações.	0 - 3
4	Pluralidade e diversidade cultural.	Considera a capacidade da proposta em representar e promover a diversidade cultural, incluindo diferentes expressões artísticas e culturais, bem como públicos diversos.	0 - 3

5	Integração com a política de Cultura, Memória e Museus da UFRN, estabelecida pela RESOLUÇÃO N.º 023/2024-CONSEPE, de 26 de março de 2024.	Observa o alinhamento da proposta com a Política de Cultura, Memória e Museus da UFRN.	0 - 2
6	Integração com os Objetivos e Metas de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.	Verifica o alinhamento da proposta com os Objetivos e Metas de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, os quais foram incorporados no plano de gestão da UFRN para o período de 2020-2029.	0 - 2

7. Inscrições

7.1. As inscrições devem ser realizadas mediante **preenchimento da ficha de inscrição fornecida neste edital**, a qual deve ser enviada para o e-mail nacproducao@gmail.com dentro do prazo estipulado no item subsequente.

8. Prazo de Inscrição

8.1. De 01 a 31 de julho de 2024.

9. Processo de Seleção

9.1. Uma equipe composta por servidores do NAC e da FUNPEC será responsável pela seleção das propostas. Em caso de empate, a decisão será tomada com base na proposta com maior impacto cultural previsto.

9.2. Candidatos cujas propostas não forem selecionadas poderão solicitar revisão da decisão, submetendo um pedido formal de reconsideração dentro de 3 dias após a divulgação do resultado preliminar por meio do e-mail nacproducao@gmail.com. A equipe de avaliação fornecerá feedback sobre as razões da não seleção, garantindo transparência no processo.

10. Divulgação dos Resultados

10.1. Os resultados serão divulgados no site e redes sociais do NAC.

11. Relatório Final

11.1. Os (as) coordenadores (as) das propostas devem enviar um relatório completo, incluindo uma descrição detalhada das atividades realizadas e registros fotográficos, para o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) até o dia 30 de dezembro de 2024. O relatório deve ser encaminhado através do endereço eletrônico nacproducao@gmail.com.

12. Cronograma

1	1 a 31 de julho	Período das inscrições
2	1 a 10 de agosto	Período de análise das propostas pela equipe avaliadora
3	12 de agosto	Divulgação do resultado preliminar
4	13 a 14 de agosto	Período recursal
5	20 de agosto	Divulgação do resultado final
6	Setembro a dezembro	Execução das propostas
7	Até 30 de dezembro de 2024	Envio do relatório final das atividades culturais para o e-mail nacproducao@gmail.com

13. Disposições Finais

13.1. Este edital está sujeito a revisões a qualquer momento, e qualquer alteração será oficialmente comunicada pelos canais de comunicação do NAC.

13.2. É obrigatória a menção do apoio do NAC/FUNPEC/UFRN em todas as publicações e divulgações referentes às iniciativas artísticas selecionadas por este edital, incluindo, sempre que possível, a utilização dos seus logotipos.

13.3. Em todas as publicações e divulgações nas redes sociais das iniciativas artísticas selecionadas por este edital, deve-se mencionar e marcar os perfis do NAC (@nac_ufrn) e da FUNPEC (@funpecrn).

13.4. Os proponentes devem apresentar, **no ato de inscrição, carta de anuência** do responsável legal autorizando expressamente o uso do local (interna e externamente) para as finalidades descritas na proposta, durante os períodos especificados.

13.5. Quaisquer questões não abordadas neste edital serão resolvidas em conjunto pelo NAC, FUNPEC e pela equipe avaliadora.

13.6. Dúvidas relacionadas a este edital devem ser encaminhadas ao Núcleo de Arte e Cultura através do email nacproducao@gmail.com.

01 de julho de 2024

Natal, Rio Grande do Norte

Núcleo de Arte e Cultura da UFRN

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROJETO CONEXÕES CRIATIVAS

DADOS DO (A) PROPONENTE			
Nome completo			
Cargo/função		Matrícula	
Unidade/dpto.			
Telefone		E-mail	
DADOS DA PROPOSTA CULTURAL			
Título			
Local das <u>duas</u> apresentações e datas de realização	UFRN (Campus, local específico)		
	Espaço externo (local e nome da instituição)		
Atividade educativa associada à apresentação cultural, local e data de realização			
Descrição da Proposta			Pontuação*
Consistência conceitual Explique claramente o conceito central da proposta.			
Capacidade técnica de execução Detalhe a expertise e a experiência relevantes que a equipe possui para realizar a proposta. Inclua informações sobre recursos disponíveis ou a serem			

<p>adquiridos que garantirão a execução eficiente do projeto. Descreva os métodos e processos que serão utilizados para alcançar os resultados desejados.</p>		
<p>Impacto das ações da proposta</p> <p>Apresente os efeitos positivos esperados da proposta. Demonstre como a proposta beneficiará o público-alvo.</p>		
<p>Pluralidade e diversidade cultural</p> <p>Descreva como a proposta aborda ou incorpora diferentes culturas, perspectivas e experiências e quais medidas serão tomadas para assegurar inclusão e representatividade em todas as ações.</p>		
<p>Política de Cultura, Memória e Museus da UFRN</p> <p>Descreva como a proposta aborda ou incorpora diferentes culturas, perspectivas e experiências e quais medidas serão tomadas para assegurar inclusão e representatividade em todas as ações.</p>		
<p>Objetivos e Metas de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas</p> <p>Destaque como as atividades da proposta contribuirão para alcançar as metas da ODS relacionadas ao objeto deste edital.</p>		

* Para uso da equipe avaliadora.

<p>DOCUMENTOS ANEXOS</p> <p><input type="checkbox"/> Portfólio (experiência de no mínimo 2 anos)</p> <p><input type="checkbox"/> Carta de anuência dos locais onde as apresentações e a atividade educativa serão realizadas</p>

Declaro que todas as informações fornecidas são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas pelo edital do Projeto Conexões Criativas.

Comprometo-me a realizar todas as atividades conforme descritas, respeitando os prazos e normas estipulados.

Local e data

Assinatura do (a) Proponente

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: nacproducao@gmail.com.